



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA Nº 097/2019, de 18 de julho de 2019

“Nomeia Comissão Especial destinada a organizar e coordenar a realização da festividade denominada “DIVISANEJA”, no município de Divisa Nova e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a festividade denominada DIVISANEJA envolve custos financeiros expressivos e complexidade em sua organização e coordenação;

CONSIDERANDO ser de bom alvitre definir-se a participação de servidores que tenham perfil que os credenciem para organizar e promover tais festividades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão destinada a organizar e coordenar a realização da festividade “DIVISANEJA”, que deverá se realizar no mês de setembro de 2019.

Art. 2º A referida Comissão será constituída por representantes do Executivo, Legislativo e membro da sociedade civil, quais sejam:

- Maria Rita de Figueiredo e Figueiredo;
- Renato Leal de Souza;
- Hugo Cesário da Silva;
- José Henrique da Silva;
- João Paulo Aparecido Marcelino;
- Flaviano de Souza Martins;
- Eder Carlos de Figueiredo.

Art. 3º A Comissão deverá ser presidida por servidor do Executivo Municipal, devendo as reuniões serem registradas em atas.

Art. 4º A Comissão ora nomeada deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente, buscando planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações necessárias à realização do evento programado, submetendo à aprovação prévia do Prefeito os projetos, custos e providências a serem adotadas para consecução de seus objetivos.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados relevantes, não implicando em qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divisa Nova, MG, 18 de Julho de 2019.

Elias Tassoti
Prefeito Municipal